

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 001

00113 APM DA EMEB PROF PAULO FREIRE

SD 87031/19

04.115.348/0001-85

Estrada Henrique Rosa, 411

Dos Finco - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Fls. 373

Descrição	Ass	2020	2019
ATIVO		45.530,77 D	32.524,64 D
CIRCULANTE		45.530,77 D	32.524,64 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		45.516,67 D	32.516,96 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL		0,00 D	810,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA		0,00 D	810,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL		45.516,67 D	31.706,96 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO		28.519,73 D	18.611,95 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV		13.143,67 D	13.095,01 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV		3.853,27 D	0,00 D
CREDITOS		14,10 D	7,68 D
CREDITOS A RECEBER		14,10 D	7,68 D
OUTROS VALORES A RECEBER		14,10 D	7,68 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		45.530,77 C	32.524,64 C
CIRCULANTE		45.529,77 C	32.523,64 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)		12,92 C	816,50 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL		12,92 C	816,50 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE		89.141,39 C	89.059,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS		814,10 C	887,72 C
(-) RECURSOS APLICADOS		90.759,07 D	90.292,11 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR		816,50 C	1.161,59 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)		45.516,85 C	31.707,14 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO		28.519,91 C	18.612,13 C
ENTRADA DE RECURSOS		9.820,00 C	10.020,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR		18.612,13 C	19.176,42 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA		87,78 C	296,07 C
(-) RECURSOS APLICADOS		0,00 D	10.880,36 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)		13.143,67 C	13.095,01 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR		13.095,01 C	12.885,14 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA		48,66 C	209,87 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE		3.853,27 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19		3.853,27 C	0,00 D
PATRIMONIO LÍQUIDO		1,00 C	1,00 C
PATRIMONIO SOCIAL		1,00 C	1,00 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		1,00 C	1,00 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		1,00 C	1,00 C

Maristela Silveira Rodrigues

Maristela Silveira Rodrigues
DIR EXECUTIVA
C.P.F.: 161.682.278-30

Maria de Lourdes Rocha

Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC Nº: 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 001

00113 APM DA EMEB PROF PAULO FREIRE

04.115.348/0001-85

Estrada Henrique Rosa, 411

Dos Finco - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

SB
87031/19
374
Fis.
155

Descrição	2020	2019
RECEITAS	90.759,07 C	16.797,59 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	90.759,07 C	16.797,59 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	90.759,07 C	16.797,59 C
GOVERNO MUNICIPAL	90.759,07 C	16.797,59 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	90.759,07 C	16.797,59 C
DESPEAS	90.759,07 D	16.797,59 D
DESPEAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	90.759,07 D	16.797,59 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	90.759,07 D	16.797,59 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	90.759,07 D	16.797,59 D
MATERIAIS DIVERSOS	38.247,79 D	3.888,63 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	884,00 D	0,00 C
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.536,90 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.513,00 D	790,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	24.704,52 D	12.118,96 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	11.872,86 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

Maristela Silveira Rodrigues
Maristela Silveira Rodrigues
 DIR EXECUTIVA
 C.P.F.: 161.682.278-30

Maria de Lourdes Rocha
Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020 - R\$	2019 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	102.814,66	99.079,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	950,54	1.393,66
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-90.759,07	-101.172,47
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	13.006,13	-699,51
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	13.006,13	-699,51
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	32.524,64	33.224,15
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	45.530,77	32.524,64

Maristela Silveira Rodrigues

Maristela Silveira Rodrigues
Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha

Maria de Lourdes Rocha
Contadora CRC 1SP215598/O-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

= Is..

376

'sc

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Professor Paulo Freire** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estrada Henrique Rosa, 411 Jardim Tupã CEP 09831-505- Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.

Maristela Silveira Rodrigues
 Diretora Executiva

María de Lourdes Rocha
 CRC 1SP215598/O-9